



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.752 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **DRA. MARIA LÊDA FRANÇA DA COSTA, DR. MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA e MOACIR NILSON JONSSON** para constituírem, sob a presidência da primeira, Comissão de Sindicância para apuração de conclusão de ação fiscal. Fica designada a Sra. **ELIZABETH MARIA MONTEIRO DOS SANTOS** para secretariar os trabalhos da comissão acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLLI

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2306, de 10 / 11 / 99.